



1º TERMO ADITIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Contratada: MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2018 – CONTRATO Nº 63/2018

Processo nº: 6492/2018

Pelo presente termo de aditamento o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.742/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominado simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. nº 3.991.283 e inscrito no CPF/MF sob nº 515.024.618-20, residente e domiciliado na Rua Toshio Muramatsu, nº 45, Bairro Santa Cecília, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.355.502/0001-05, com sede na Avenida Professor Arthur Fonseca, nº 153, bairro Jd. Emília, Cidade de Sorocaba - Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO LAHAM**, portador do RG nº 33.481.204-5 e CPF nº 218.385.298-45, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua cláusula 14.1, para prorrogar a vigência do prazo de execução de obra, por mais 105 (cento e cinco) dias, a contar de 20 de outubro de 2018, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93, conforme justificado no Processo Administrativo nº. 6492/2018.

CLÁUSULA 02 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 – Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul – SP, 25 de outubro de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito do Município de Pilar do Sul
Contratante

CAETANO SCADUTO FILHO
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Sec. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA
Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

EDUARDO LAHAM

MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
Contratada

Testemunhas _____

Rafael B.